

- NAIARA ALEXANDRINO DA SILVA (Técnico Jurídico) Infância e Juventude
 - LUCILENE COSTA CASTRO (Apoio Administrativo)
 - JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO (Informática)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de junho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0630/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2019.013484 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E a servidora RAFAELA MASCARENHAS COELHO, Agente de Apoio-Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), pelo desenvolvimento de atividades inerentes a seu cargo junto à 58.ª Promotoria de Justiça, no período de 01 a 05 de julho de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17h.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de julho de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2019.CPL.0343687.2019.002104

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.022/2019-CPL/MP/PGJ – SRP PROCESSO SEI N.º 2019.002104

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 24 dias do mês de junho de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresas abaixo mencionada, para formação de registro de preços para a futura contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias, com destinação final de resíduos comuns, como os provenientes de obras e serviços de jardinagem, para a Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do certame e anexos, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º,

todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.2019.CPL.0343684.2019.00210 FORNECEDOR: T. H. S. BEZERRA - EIRELLI

ITEM 1 - Locação de Caçamba estacionária de 7 m3
 Quantidade registrada: 24 unidades.

Vir Unitário: R\$ 395,28 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL - SCMP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
 Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

Notícia de Fato nº 040.2019.001357

Requerente: Alunos da Escola Municipal Raimundo Nonato de Oliveira Gomes

Requerida: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Promoção de Indeferimento nº 2019/0000110311.55PRODHD

Trata-se de Notícia de Fato através da qual se denuncia, em suma, suposta venda irregular de bombons e o exercício de atividades para fins arrecadatários de disponibilidade financeira no âmbito da Escola Municipal Raimundo Nonato de Oliveira Gomes.

Instada a se manifestar, encaminhou a Secretaria Municipal de Educação – SEMED a este Parquet o Ofício nº 3972/2019-SEMED/GSAF, aduzindo, em síntese, o que segue:

Informamos que esta Divisão Distrital Leste I buscou informações quanto ao teor da denúncia, chamando a gestora da unidade educacional no dia onze de junho de dois mil e dezanove para prestar esclarecimentos conforme registro em ata anexa. Em relato a gestora informou que vende guloseimas e doces bimestralmente estando registrado tanto em Ata aprovada pelos pais quanto no Plano do Conselho Escolar tendo como objetivo dinheiro em caixa para realização de pequenos reparos e consertos; quanto à compra do fogão, foi adquirido por meio da arrecadação das vendas do festival folclórico.

Ademais, foi realizada visita à escola por esta Assessoria Técnica aos dias doze de junho de dois mil e dezanove, às 09hs, a fim de averiguar quanto à existência das vendas realizadas pelos alunos e, na ocasião, constatou-se que as vendas não estavam ocorrendo (conforme registro de ata anexa), além disso, a secretária da escola informou que as vendas foram suspensas.

Das informações acima coletadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, entende esta Promotoria de Justiça inexistir justa causa para a continuidade investigatória no âmbito deste Parquet. É que constatou este Órgão Ministerial não mais persistir o contexto fático que deu origem à presente demanda, situação que traduz a desnecessidade de efetivação de maiores diligências no interesse dos autos em curso.

Nesse sentido, promovo pelo indeferimento da presente Notícia

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Carlos Fábio Braga Monteiro
 Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Secretário-geral do Ministério Público:
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
 Karla Fregapani Leite
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Lélio Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Adalton Albuquerque Matos
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 Noeme Tobias de Souza
 José Roque Nunes Marques
 Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
 (Presidente)
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Sílvia Abdala Tuma
 Karla Fregapani Leite
 Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho